DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2005 | Página 1 de 2 | Quinta-feira, 25 de junho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

PORTARIA ESPECIAL Nº 04 DE 24 DE JUNHO DE 2026

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS – IMPRAL, representado por seu superintendente **ELDER GERMANO VELOSO**, nos termos do Decreto nº 065 de 27 de Março de 2025, e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pelo Superintendente **ELDER GERMANO VELOSO**, referente ao período nele mencionado;

Considerando a Consolidação das Leis Trabalhistas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Superintendente do Impral ELDER GERMANO VELOSO, ocupante do cargo comissionado, Decreto Municipal nº 065, de 27 de março de 2025, bem como demais normas legais aplicáveis a espécie, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, compreendendo o período de 16/07/2026 á 25/07/2026, e o período de 03/11/2026 á 12/11/2026 referente ao período concessivo de 2025/2026.

Art. 2º Providenciem-se à Diretora de Benefícios medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas nesta Portaria, dando-se ciência ao setor contábil desta Autarquia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Altinópolis, 24 de Junho de 2026.

Elder Germano Veloso
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2005 | Página 2 de 2 | Quinta-feira, 25 de junho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005, DE 24 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Altinópolis nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026".

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto n° 75, de 23 de junho de 2026 da Prefeitura Municipal de Altinópolis.

CONSIDERANDO a competência da Mesa Diretora e da Presidência para dirigir os serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a tradição nacional de acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol em competições de grande relevância internacional, circunstância que repercute no funcionamento das repartições públicas e na dinâmica dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o funcionamento dos serviços administrativos da Câmara Municipal com o interesse público, assegurando-se a continuidade das atividades essenciais e a adequada prestação dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - O expediente da Câmara Municipal de Altinópolis nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026, quando realizados em dias úteis, encerrar-se-á 2 (duas) horas antes do horário previsto para o início da partida, considerado o horário de Brasília, conforme divulgado oficialmente pela FIFA.

Artigo 2º - Caberá à Câmara dispor sobre a compensação de jornada a ser realizada, de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE
Altinópolis-SP, 24 de junho de 2026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis